Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 165/2008

Exmo.Sr.
Anacleto Zanella
D.Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/07/2008
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/07/08
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem por intermédio do presente, após ouvido o Douto Plenário, requerer ao Poder Executivo Municipal que tome as medidas necessárias para a adequação do terminal e de um percentual de paradas de ônibus urbano, para os deficientes que utilizam o transporte adaptado com a rampa hidráulica.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2002, este vereador presidiu a Comissão de Estudos de Transporte de Deficientes Físicos, que teve como responsabilidade buscar alternativas para que se regulamentasse o Artigo 166, da Lei Orgânica de nosso município, que especifica a adaptação no transporte coletivo. Como fruto desta mobilização em favor dos deficientes físicos, desde o ano de 2003, já está circulando em nosso município um ônibus adaptado com rampa hidráulica, que dá aos portadores de deficiências os mesmos direitos da sociedade em geral, de se locomoverem com dignidade, como lhes assegura também a Lei Maior. Para que se possa garantir acessibilidade e segurança aos portadores de necessidades especiais, torna-se necessário que o Poder Público faça as adequações necessárias junto ao terminal e algumas paradas de ônibus, de acordo com a NBR 14022 e 9050.

Sala das Sessões,17 de Julho de 2008

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT